

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	4 – 1	Descrição:	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica: Sim			Pessoa física: Não		
A atividade compreende:				A atividade não compreende:		
<p>- a fabricação de máquinas e equipamentos, inclusive os componentes mecânicos, partes e peças, para as atividades industriais, agrícolas, extração mineral e construção, transporte e elevação de cargas e pessoas, para ventilação, refrigeração, instalações térmicas ou outras atividades semelhantes;</p> <p>- a fabricação de ferramentas elétricas, a fabricação de peças para máquinas e equipamentos.</p>				<p>- a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos;</p> <p>- a montagem de máquinas, aparelhos, peças e utensílios, quando realizada pelo próprio fabricante;</p> <p>- a instalação de ar refrigerado central;</p> <p>- a instalação, reparação e manutenção de ar-condicionado para veículos;</p> <p>- a reparação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado domésticos,</p>		
Parâmetros de enquadramento:						
Linhas de corte e referências quantitativas:						
- Não há linhas de corte.						
Não é obrigada à inscrição no CTF/APP , em razão da atividade cód. 4 – 1 , a pessoa jurídica que exerça atividades <i>não compreendidas</i> nesta Ficha Técnica.						
É obrigada à inscrição no CTF/APP , declarando a atividade cód. 4 – 1, a pessoa jurídica que exerça, <i>em caráter permanente ou eventual</i> , as atividades compreendidas nesta Ficha Técnica.						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	4 – 1	Descrição:	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
CNAE ⁽¹⁾:						
Agrupamento:	Código:	Descrição:				
Divisão	28	- Fabricação de máquinas e equipamentos.				
Outros Cadastros do Ibama e Relatório Anual de Atividades:						
CTF/APP:	Outras atividades/consulte tabela.			CNORP:	Sim.	
RAPP:	Sim.			CTF/AIDA:	Sim.	
Observações:						
<p>A Indústria Mecânica possui zonas de interface com a Indústria Metalúrgica. Dentre os processos de transformação realizados pela Indústria Mecânica, temos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a conformação, que por meio de forças aplicadas com ferramentas adequadas modifica a geometria do material (como, forjamento, laminação, trefilação e extrusão); - a usinagem, em que, com o auxílio de ferramentas de corte, obtêm-se peças com formas e dimensões desejadas. É removida uma quantidade de material (como aplainamento, fresamento, furação, brochamento e retificação). 						

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	4 – 1	Descrição:	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
<p>- Nos casos em que os processos citados acima são utilizados pela Indústria Metalúrgica, após processos classificados também como metalúrgicos (como a obtenção de ligas e a utilização de elevadas temperaturas), a atividade a ser declarada é a da Indústria Metalúrgica.</p> <p>(1) As atividades CNAE relacionadas nesta Ficha referem-se àquelas que descrevem atividades com obrigação de inscrição no CTF/APP, para declaração da atividade cód. 4 – 1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície, na forma especificada na Ficha. O registro, no objeto social da empresa ou na inscrição do CNPJ, de outras atividades CNAE que não constem desta Ficha, não implica em desobrigação de inscrição no CTF/APP, quando o estabelecimento também exercer atividade de Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície, na forma especificada na Ficha.</p> <p>A declaração de atividades, junto ao CTF/APP, que sejam constantes do objeto social da empresa ou na inscrição no CNPJ, não desobriga a pessoa jurídica de declarar, na forma da respectiva Ficha, OUTRAS atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais que sejam exercidas pela empresa.</p>						
Referências normativas:						
1	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (e alterações): art. 9º, XII; art. 10; art. 17, II; Anexo VIII;					
2	Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010: referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos e ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos – CNORP;					
3	Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 : referente à prevenção e ao controle de poluição da atividade <i>Depósitos de produtos químicos</i>					

FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

Código:	4 – 1	Descrição:	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície		Versão FTE:	1.0
PP/GU:	Médio					
Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica:		Sim	Pessoa física:		Não
	<i>e produtos perigosos</i> , por meio de licenciamento ambiental;					
4	Instrução Normativa Ibama nº 13, de 18 de dezembro de 2012: referente à Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;					
5	Instrução Normativa Ibama nº 1, de 25 de janeiro de 2013 : referente ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigoso – CNORP;					
6	Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013 (e alterações): referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP;					
7	Instrução Normativa Ibama nº 10, de 27 de maio de 2013: referente ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA.					